CONSELHO REGIONAL
RESOLUÇÃO Nº 091/2013

APROVA PLANO DE CURSO DO TÉCNICO EM CONTABILIDADE, PARA AS UNIDADES DE ENSINO TÉCNICO DO SENAC MINAS

O Conselho Regional do SENAC Minas, no uso de suas atribuições e no exercício da competência que lhe confere o artigo 20, da Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, nos termos da Resolução CN/SENAC n° 943/2012, de 03 de fevereiro de 2012 e da Resolução CR/SENACMG nº 086/2012, de 08 de março de 2012;

Considerando o Parecer RED/GPA nº 020/2013, de 19.02.2013, da Superintendência Educacional do SENAC Minas;

Considerando o que consta do protocolo nº 37/2013;

RESOLVE:

Aprovar o Plano de Curso do Técnico em Contabilidade, constante do Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, com carga horária total de 1.000 (um mil) horas, a ser adotado a partir de 2013, no âmbito do Departamento Regional do SENAC Minas, pelas Unidades de Ensino Técnico.

Gabinete da Presidência, aos 22 de fevereiro de 2013.

LÁZARO LUIZ GONZAGA
Presidente do Sistema FECOMÉRCIO Minas, SESC SENAC

Luciano de Assis Fagundes
Diretor Regional
SENAC

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Administração Regional em Minas Gerais

Rua Tupinambás, 1086 - Centro - CEP 30120-070 - Belo Horizonte | MG
Tel: 31.3048-9000 | Fax: 31.3048-9174 | www.mg.senac.br